



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiau@gmail.com

Portaria GP Nº 141/2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 26 de junho 2025

*Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**, por um período de 60 (sessenta) dias*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por um período de 60 (sessenta) dias com início no dia 18 de junho de 2025 ao servidor **RHAYLTON DOS SANTOS SOUSA**, CPF nº**041.815.413-98**, matrícula **352-1** admitido em 02 de março de 2015, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parte de 18 junho 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 26 de junho de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.